



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 1148345/2020
INTERESSADO	CAU
ASSUNTO	DIA NACIONAL DA MULHER ARQUITETA E URBANISTA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPEBR Nº 0011-06.B/2020

Institui o Dia Nacional da Mulher Arquiteta e Urbanista.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os arts. 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília/DF nos dias 25 e 26 de abril de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o compromisso assumido pelo CAU/BR, por meio da Deliberação Plenária DPOBR nº 0076-01/2018, de promover a equidade de gênero em todas as suas instâncias organizacionais e em seu relacionamento com a sociedade;

Considerando os trabalhos realizados pela Comissão Temporária para a Equidade de Gênero entre maio de 2019 e abril de 2020, entre eles, a elaboração do 1º Diagnóstico ‘Gênero na Arquitetura e Urbanismo’;

Considerando que os resultados do referido diagnóstico foram apreciados pelo Plenário do CAU/BR em 31 de julho de 2020, resultando na proposta de criação da Dia Nacional da Mulher Arquiteta e Urbanista;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 08, de 15 de dezembro de 2011, que institui o Dia Nacional do Arquiteto e do Urbanista.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o projeto de resolução anexo, que institui o Dia Nacional da Mulher Arquiteta e Urbanista, a ser comemorado no dia 31 de julho; e

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 7 de agosto de 2020.

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR



11ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Alfredo Renato Pena Braña	X			
AL	Josemêe Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Edezio Caldeira Filho				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga				X
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
MS	Oswaldo Abrão de Souza	X			
MT	Luciano Narezi de Brito	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte	X			
PB	Helio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade				X
RN	José Jefferson de Sousa	X			
RO	Tiago Roberto Gadelha				X
RR	Nikson Dias de Oliveira				X
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca				X
SE	José Queiroz da Costa Filho	X			
SP	Helena Aparecida Ayoub Silva	X			
TO	Matozalém Sousa Santana				X
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Extraordinária N° 011/2020****Data:** 7/8/2020**Matéria em votação:** 5.6.B. Extra Pauta: Projeto de Deliberação Plenária que aprova projeto de resolução que institui o Dia Nacional da Mulher da Mulher Arquiteta e Urbanista.**Resultado da votação:** Sim (20) Não (0) Abstencões (0) Ausências (07) Total (27)**Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutor dos trabalhos (Presidente):** Luciano Guimarães

**ANEXO****RESOLUÇÃO Nº XXX, DE 7 DE AGOSTO DE 2020**

Institui o Dia Nacional da Mulher Arquiteta e Urbanista, a ser comemorado no dia 31 de julho.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a Deliberação Plenária DPEBR Nº 0011-06.B/2020, de 7 de agosto de 2020, adotada na Reunião Plenária Extraordinária nº 11, realizada no dia 7 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Mulher Arquiteta e Urbanista, a ser comemorado no dia 31 de julho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de agosto de 2020.

LUCIANO GUIMARÃES
Presidente do CAU/BR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MQVB-GFWA-XCOF-EPOM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/08/2020 é(são) :

- Antonio Luciano de Lima Guimarães - 13/08/2020 21:33:28
- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 13/08/2020 21:01:03